

TERMO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM entre si o Instituto Federal do Paraná por meio do Projeto Formando a Rede de Proteção, A ACTEP- Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná, visando o oferecimento do curso de extensão universitária de Formação inicial para Conselheiros Tutelares e de Direitos.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do Projeto Formando a Rede de Proteção, protocolado sob o nº 0021/2015 junto ao Comitê de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná *Campus* Capanema, e aprovado no dia 09/09/2015, tendo como objetivo inicial a realização do curso de extensão universitária de Formação inicial para Conselheiros Tutelares e de Direitos também aprovado pelo COPE Capanema no dia 25/09/2015, e posteriormente os demais eventos formativos que serão oferecidos no decorrer da execução do projeto.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a consecução do objeto pactuado, os partícipes comprometem-se a:

I – DO IFPR:

- a) Disponibilizar os profissionais citados no projeto para o desempenho das atividades de docência e técnicas de acompanhamento do curso;
- b) Disponibilizar a estrutura EAD para a elaboração de desenvolvimento dos módulos EAD;
- c) Disponibilizar a estrutura física dos Campi para a realização do módulo presencial;
- d) Certificar os participantes.

II – DA ACETP:

- a) Disponibilizar profissionais para atuar como docentes/palestrantes e para atividades técnicas na organização e divulgação do curso;
- b) Mobilizar o municípios para oportunizar a participação dos conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e gestores da área da infância.

- c) Buscar parceria para patrocinar os custos do curso.

III – DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Disponibilizar profissionais para atuar como docentes/palestrantes;
- b) Auxiliar na mobilização dos municípios para oportunizar a participação dos conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e gestores da área da infância.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos financeiros para a execução do projeto serão pleiteados junto a instituições públicas e privadas, sem nenhum ônus ou avenças para os colaboradores em tela.

DOS TERMOS ADITIVOS

CLÁUSULA QUARTA – Durante a vigência desse Convênio será lícita a inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem assim quaisquer alterações, executando o objeto definido na cláusula primeira, desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os partícipes e incorporadas por meio de Termo Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas Assessorias e/ou Procuradorias Jurídicas.

DA COORDENAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Cada conveniente designará um representante que se responsabilizará pela coordenação, planejamento e operacionalização das ações previstas no presente convênio, cabendo à coordenação as seguintes atribuições.

- a) Zelar pelo cumprimento das normas acordadas no presente instrumento;
- b) Resolver as demandas oriundas e ou gerados para o bom funcionamento do presente instrumento;
- c) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades propondo soluções para os problemas detectados;
- d) Elaborar relatórios de acompanhamento de acordo com as solicitações das instituições convenientes.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – Será permitida a ambos os convenientes a utilização ou divulgação, na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações e outros, dos resultados no âmbito do presente convênio, desde que o mesmo seja citado, bem como a fonte de seus dados e autores.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA – Este convênio vigorará por cinco anos a partir da data de assinatura.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA NONA – Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Convênio, serão resolvidos conjuntamente pelos partícipes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes e os Regimentos de cada convenente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – E assim, estando em comum acordo com os termos e condições expressas neste instrumento, os partícipes o assinam, em **três vias** de igual teor e forma, para que se produzam os legítimos efeitos de direito.

Capanema, 16 de outubro de 2015.



.....
**Ministério Público do Estado do
Paraná**


**Marcio Rosa da Silva
Presidente da ACTEP**

**Elize Bertella
Siape: 1961058
Coordenadora do Projeto**

UEGA

UEG ARAUCÁRIA LTDA. - CNPJ 02.743.574/0002-66 AVISO DE EMERGÊNCIA

De acordo com a 37ª Ata de Reunião do Comitê Administrativo (CA) da UEGA de 19/11/2015, O Diretor Técnico informou aos membros do Comitê Administrativo, que durante a inspeção de manutenção programada em setembro/outubro de 2015 da Turbina CT2, após a inspeção boroscópica no gerador desta unidade, conforme relatório "OPFT15076A41" apresentado pela Siemens constatou-se aumento elevado de degradação do isolamento no estator desta unidade (Spark Erosion). Após análise desse relatório e avaliação pela equipe de Engenharia de Manutenção da Copel, ficou evidenciado um elevado risco de possível falha (curto-circuito fase-terra e ou fase-fase), que poderá indisponibilizar a geração de 240 MW (160 + 80) e um grave risco de danos permanentes no pacote metálico do estator, podendo causar elevados custos de reparo e um longo período para recuperação do equipamento. Tendo em vista que, o risco é elevado e não coberto na Apólice de Seguro da Usina (falha pré-existente), conforme relatório anexo, a Diretoria Técnica solicita providências necessárias para o imediato reparo desse equipamento.

Será mobilizada uma equipe de especialistas da Siemens-EUA, fabricante da turbina a gás, com previsão de início dos trabalhos na segunda quinzena de dezembro de 2015 até a primeira quinzena de fevereiro de 2016. Tendo em vista o problema relatado, o Diretor Técnico solicita ao CA a autorização para contratação emergencial de serviços e insumos para a recuperação do equipamento para o período de manutenção do gerador, sendo os principais: locação de rádios de comunicação; locação de banheiros químicos; locação de containers; locação de tendas; prestação de serviços para emergências médicas; locação de empilhadeiras de 10T; fornecimento de refeições; locações de mesas e cadeiras; locação de caçambas; insumos necessários para auxílio na execução do reparo do gerador; locação de compressores; locação de cilindros de gases específicos e produtos químicos para realização dos serviços; locação de bebedouros; mão de obra especializada incluindo: técnicos da fabricante do gerador; para inspeção de disjuntores; para inspeção do AVR; consultores de geradores; consultores em rotor; carpinteiros; segurança patrimonial; auxiliares de serviços gerais; eletricitistas e mecânicos.

102945/2015

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Edital - Tomada de Preços nº 005/2015.

Protocolo: 13.816.841-7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de 03 (três) roçadas anuais, com a respectiva remoção dos resíduos vegetais que delas se originem, a serem efetuadas na Chácara Paulivina, em Pinhais/PR, pertencente ao Fundo Previdenciário, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O valor máximo admitido para a presente Tomada de Preços é de R\$ R\$ 51.786,60 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas no dia 10 de dezembro de 2015, às 14h00, no seguinte endereço: Rua Inácio Lustosa, 700, 1º andar, na Sala Multiuso, Bairro Alto São Francisco, Curitiba - Paraná.

INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido na página da Paranáprevidência: www.parana-previdencia.pr.gov.br no item Licitação - Editais, ou junto a Comissão de Compras e Contratações, na rua Inácio Lustosa nº 700, 1º andar, Curitiba - Pr, no horário comercial (08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30).

Curitiba, 23 de novembro de 2015
Comissão de Compras e Contratações

103086/2015

Extrato de Termo de Apostila ao Contrato nº 17/2014

PROTOCOLO: 13.282.568-8

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
CONTRATANTE: PARANAPREVIDENCIA.

OBJETO: Reajuste de valor mensal da prestação de serviços de adequação e manutenção de elevadores instalados no Bloco "A" do Edifício Centro Previdenciário de Curitiba, no percentual de 9,53%, de acordo com a Cláusula Quarta do referido Contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 416,21.

VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 09/09/2016.

Curitiba, 19 de Novembro de 2015
Rafael Istauro
Diretor-Presidente

102880/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS para os veículos da Instituição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Reccebimento dos Envelopes e Abertura: dia 04 de dezembro de 2015 às 9h00. 3- Local: Sede do Ministério Público, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba/Pr. 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br, ou pessoalmente junto à Equipe de Apoio, no mesmo endereço. Curitiba, 20 de novembro de 2015.

103053/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2015

PROCOLO: 19475/2015

PARTES: Instituto Federal do Paraná, por meio do Projeto Formando a Rede de Proteção, Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná - ACTEP e Ministério Público do Estado do Paraná - MPEPR

OBJETO: Realização do curso de extensão universitária de Formação Inicial para Conselheiros Tutelares e de Direitos e, posteriormente, os demais eventos formativos que serão oferecidos no decorrer da execução do projeto.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

ASSINA PELO PROJETO FORMANDO A REDE DE PROTEÇÃO: Elizete Bertella - Coordenadora

ASSINA PELA ACTEP: Márcio Rosa Silva - Presidente

ASSINA PELO MPE-PR: Gilberto Giacoia - Procurador-Geral de Justiça

103126/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2015

PROCOLO: 2983/2007

PARTES: Caixa Econômica Federal e Ministério Público do Estado do Paraná.

OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pelo cooperado de sistema informatizado desenvolvido pela CAIXA, denominado PORTAL DE COMPRAS CAIXA, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo, ainda, auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura.

ASSINA PELA CAIXA: Aclione Jorge Vidolin - Gerente Geral da Agência Comendador/ PR

ASSINA PELO MPE-PR: Gilberto Giacoia - Procurador-Geral de Justiça.

103116/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o Parecer nº 3023/2015-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício, HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Presencial nº 28/2015-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote único à empresa Slavieiro Hotéis e Turismo Ltda. com o valor total de R\$ 18.600,00. Curitiba, 19 de novembro de 2015.

102984/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o Parecer nº 3.001/2015-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Presencial nº 35/2015-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote único à empresa DSE Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda. com o valor total de R\$ 16.299,64. Curitiba, 20 de novembro de 2015.

103005/2015